



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 13.868/2025**

**DECRETO Nº 13.868/2025**

*Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, durante o estágio probatório.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, c/c art. 107, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei nº. 5.264/2011 e Lei Complementar nº. 5.624/2014;

Considerando o pedido descrito no PRO. 481/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de desempenho durante o estágio probatório, com atuação até o dia 31 de dezembro de 2025, a ser composta pelos seguintes membros:

**Presidente - Servidor da Secretaria Municipal de Gestão Pública**

- Cristiana Aparecida da Silva Bessa – Diretoria de Recursos Humanos

**Vogais - Superior hierárquico imediato do servidor**

Será convocado de acordo com o servidor a ser avaliado, o qual a secretaria deverá indicar para a comissão antes da avaliação.

**Servidor efetivo da Secretaria na qual o servidor se encontra lotado:**

Secretaria	Servidor
Agronegócio, Des. Rural e Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elisângela GERALDA dos Santos</li></ul>
Assistência e Desenvolvimento Social	Marcos Antônio Figueiredo dos Santos
Cultura e Comunicação Institucional	<ul style="list-style-type: none"><li>• Rosana de Faria Silva</li></ul>
Desenvolvimento Urbano	<ul style="list-style-type: none"><li>• Janete Mascarello</li></ul>
Educação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vânia Aparecida Batista Lemos Oliveira</li></ul>
Esporte, Lazer e Turismo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Kelly Aparecida Batista Menezes</li></ul>

Gestão Fazendária	• Fabiana Cristina Garcia
Gabinete do Prefeito	• Élcio Antônio Gomes de Paula
Gestão Pública	• Júnia Márcia Lauer Nery Campos Ferreira
• Obras e Infraestrutura	• José Antônio da Silva
▪ Procuradoria Geral do Município	• Ricardo Alexandre Nunes da Cru
▪ Saúde	• Bárbara Alves Ferreira

**Parágrafo único:** Serão indicados servidores suplentes de cada Secretaria na qual o servidor avaliado se encontra lotado, para atuar como vogal, o mesmo se dando com o Presidente, quando houver impossibilidade de comparecimento dos servidores indicados neste Decreto, a fim de se garantir o *quorum* mínimo necessário para a formação da Comissão.

**Art. 2º** – A Comissão será responsável pela avaliação do estágio probatório de que trata o artigo 13, da Lei Municipal 5.264/2011 e Lei complementar 5.624/2014.

**Art. 3º** – A Comissão deverá reunir-se por agenda estabelecida pelo seu presidente, respeitado o quórum mínimo de 03(três) membros, da seguinte forma:

- 01 superior hierárquico imediato do servidor avaliado;
- 01 servidor da Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- 01 Servidor efetivo da secretaria na qual o servidor se encontra lotado.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.748/2024.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 12687

## CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

*4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DO 3º E 4º PAVIMENTO, PINTURA E ADEQUAÇÃO DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME MATERIAIS, SERVIÇOS, PROJETOS E INFORMAÇÕES DE TÉCNICAS EXECUTIVAS, DESCRITOS NO ANEXOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA DO QUAL DECORRE ESSE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ARYA*

## CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **DÉLIO ALVES FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº MG-3.020.402 e inscrito no CPF nº 343.047.976-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.079.634/0001-09, sediada na Rua Rio Branco, nº 220, Bairro Brasileira, CEP: 32.600-240, na cidade de Belo Horizonte, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Kilder Ângelo Santos, inscrito no CPF nº 825.256.926-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 23/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 25/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

- Acréscimo qualitativo no percentual de **2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento)** do valor inicial contratado, equivalente ao valor de **R\$ 17.658,53** (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), referente ao acréscimo de materiais e serviços descritos na planilha anexa, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “a”, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
- Acréscimo quantitativo no percentual de **2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento)** do valor inicial contratado, equivalente ao valor de **R\$ 16.480,69** (dezesseis mil, quatro centos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), referente ao acréscimo de materiais e serviços descritos na planilha anexa, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

**2.1.** Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de R\$732.391,45 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha anexa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

**3.1.** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 25/2023, pelo período de 20 (vinte) dias, compreendidos entre **09/02/2025 a 01/03/2025**, conforme Cláusula Sexta do contrato supracitado.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.009.01.031.1.4021- MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS, CONSERTO, ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA

Elemento/Ficha

44.90.51.00.44 - Obras e Instalações

Sub elemento

4.4.90.51.02 - Outros e Instalações de Domínio Patrimonial

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 22 de janeiro de 2025.

### Câmara Municipal de Pará de Minas

#### Contratante

#### Arya Construções e Negócios Ltda

#### Contratada

### ANEXO – PLANILHAS

Câmara Municipal de Pará de Minas				PLANILHA ORÇAMENTARIA				
				QUANTITATIVA			BDI incluso	
Itens	REFERÊN CIAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO sem BDI		PREÇO com BDI	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
	SETOP / SINAPI	<b>Reforma do 3º, 4º e 5º pavimento, pintura das fachadas e adequação da cobertura</b>						
5.1	ED- 48463	- Demolir forro/placa de gesso do 4º Pavimento, exclusive demolição da estrutura de sustentação, inclusive afastamento e empilhamento	m²	179,00	3,25	581,75	4,17	746,43
		- Reboco com argamassa, traço 1:2:8 esp 20mm aplicação manual	m²	130,90	20,85	2.729,27	26,74	3.500,27
3.8	ED- 50455	- Pintura acrílica em lajes das varandas, duas demãos, inclusive uma demão de massa corrida - Cor branco neve (padrão CPM)	m²	130,90	16,45	2.153,31	21,10	2.761,99
8.2	02.29.01	- Retirada de entulho em Caçamba - 5m²	und	2,00	182,00	364,00	233,40	466,80
9.4	ED- 9076	- Fornecim. de andaime metálico tubular tipo torre, inclusive rodízio	MxMês	24,00	4,33	103,92	5,55	133,20
<b>MÃO DE OBRA DIRETA E ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								
12.1	34780	- Engenheiro Civil / Arquiteto - Acompanhamento diário na obra (média de duas horas por dia)	HH	40,00	81,07	3.242,80	103,96	4.158,40
12.6	4750	- Pedreiro	HH	160,00	13,88	2.220,80	17,80	2.848,00
12.7	6111	- Servente	HH	160,00	9,09	1.454,40	11,66	1.865,60

										12.850,25		16.480,69			
Câmara Municipal de Pará de Minas				PLANILHA ORÇAMENTARIA											
				QUALITATIVA					BDI incluso		0,2824		Referência de porcentagem de desconto da proposta = 35,01%		
														17.658,53	
Itens	REFERÊNCIAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO sem BDI		PREÇO com BDI		PREÇO com desconto						
	AS				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL					
	SETOP / SINAPI	Reforma do 3º, 4º e 5º pavimento, pintura das fachadas e adequação da cobertura													
	104791	sinapi	IDEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE	m²	130,90	6,23	815,51	7,99	1.045,89	R\$ 5,19	R\$ 679,37				
	1355	sinapi	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA)	m²	24,20	34,72	840,22	44,52	1.077,38	R\$ 28,93	R\$ 700,11				
	ED-51133	setop	Transporte de material demolido em carrinho de mão da garagem até a caçamba	m³	929,70	21,01	19.533,00	26,94	25.046,12	R\$ 17,51	R\$ 16.279,05				

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 12688

## CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

### CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2023, homologado pela Portaria nº 36, de 13 de junho de 2024, nomeado pela Portaria nº 19, de 22 de janeiro de 2025, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Câmara para encaminhamento para realização de exames médicos, sendo ele:

Nome	Cargo	Classificação
------	-------	---------------

Augusto Sérgio Lacerda da Silveira	Motorista	1º lugar
------------------------------------	-----------	----------

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 12686

---